

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.000658/2018-17

Unidade Gestora: DNIT/RN

TERMO DE **APOSTILAMENTO** AO CONTRATO 427/2018 DE PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES **DNIT EMPRESA** TICKET Е SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Bernardo Vieira, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. DANIEL DE ALMEIDA DANTAS, nomeado pela Portaria nº 376, de 01/03/2019, do Ministro da Infraestrutura, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 427/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua 18 de Novembro, nº 273 – 6º ANDAR – Bairro Navegantes, CEP: 90240-040, Porto Alegre / RS, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4°, da <u>Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP</u>, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2020, conforme segue:

1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. A despesa decorrente no exercício de 2020, correrá às contas de créditos orçamentários nº 1 39252 26122003220000001 173905 0250393003 339030 DAF00003 e nº 1 39252 26122003220000001 173905 01000000000 339030 DAF00003.
- 1.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de janeiro/2020 foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800005, datada de 13/01/2020, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e referente ao período de fevereiro/2020 foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800038, datada de 04/02/2020, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.
- 1.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2020.
- 1.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos precos tratados neste instrumento.

2. **DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Paulo Deschamps Pinto**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 19/02/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Dantas**, **Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 20/02/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **5052682** e o código CRC **B5EBC6E7**.

Referência: Processo nº 50614.000658/2018-17

SEI nº 5052682



MINISTÉRIO DA

Av. Bernardo Vieira, 3656 CEP 59.056-045 Natal/RN |